

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP				Data: 04/03/2022
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário de US (unidade de serviço), a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime de sobreaviso, em redes e linhas de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias até 34,5 kV inclusive conexão e barramento de SE 34,5kV ou secundárias, conforme descrito na Especificação Técnica, Anexo do EDITAL.				
ANÁLISE DAS PROPOSTAS				
EMPRESA	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE PROPOSTA	VALOR por US	OBSERVAÇÕES
CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI	01/03/2021	60 dias	49,37	
CONTRATO Nº 4600023864/2021			54,49	Data de assinatura 24/11/2021
CONTRATO COPEL SGD 4600020309			59,12	Término do Contrato 22/06/2022
CONTRATO COPEL SGD 4600020196			56,82	Término do Contrato 08/06/2022
CONTRATO COPEL SGD 4600018816			51,31	Término do Contrato 05/12/2022
ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Comparando os preços dos contratos recentes da consorciada Copel que as empresas prestam o mesmo serviço, tem valor por Unidade de Serviço (US) superior conforme tabela acima. Desta forma, recomenda-se a continuidade da vigência do CONTRATO CECS Nº 003/2019, por mais 12 meses com o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).				
<p>Responsável pela análise das propostas:</p> <p><i>assinado digitalmente</i></p> <hr/> <p>Luiz Carlos Bubiniak Superintendente Adm. Financeiro Consórcio Energético Cruzeiro do Sul</p>				



ePROTOCOLO



Documento: **QCP2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 07/03/2022 12:27.

Inserido ao protocolo **18.557.841-0** por: **Valmir Michalszeszen** em: 04/03/2022 12:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b2ffa2cc1707318e66a6ebb73495b191.